



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº \_\_\_\_/DE 2024

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário e após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, para que determine ao órgão competente, Secretaria Municipal de Educação, para intervir junto aos gestores das escolas municipais no sentido de coibir a doutrinação nas escolas.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2024.

Caio Lucius Valace de Oliveira  
Presidente

Originário do Parlamento Jovem do Pedido de Providência nº 06/2024 de autoria da vereadora Ana Christina de Oliveira Morais.



## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, nobres pares,

A presente proposição é oriunda de Pedido de Providência do Parlamento Jovem de autoria da vereadora Ana Christina de Oliveira Morais, que em sua Justificativa disse o seguinte:

*“O Combate contra a Doutrinação dentro das escolas é fundamental para conscientizar a sociedade a importância da educação, a educação deve ser um espaço de formação crítica e reflexão, onde os alunos possam desenvolver suas próprias opiniões. A doutrinação pode limitar essa capacidade e criar divisões entre os estudantes. Este pedido busca garantir que as escolas sejam ambientes onde o respeito à diversidade de pensamento seja cultivado.”*

Pela relevância do assunto tratado nesse Pedido de providência peço o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2024

Caio Lucius Valace de Oliveira  
Presidente